

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 26 de fevereiro de 2026, de forma presencial, na Casa do Idoso, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Emenda Individual nº 20380014 – Patronato Santo Antônio; 6. SEMAS – Resolução nº 74/2026 CEAS/PR; 7. Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Geraldo (Usuários), Elmar (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR), Eucleia (APAE), Catarine (CIEE), Ema (Patronato), Simoni (SEMAS), Rosilene (SEMED), Zelmo (SEMFI), Igor (SEMFI), Angela (SEEMPLADE), Elisangela (SEMS), Rosangela (SEMHAB), Rodrigo (SETRAB), Laerte (SEMEL) e Isadora (SEMUC). Justificaram a ausência: Ana (SEMAS), Cassia (SETRAB) e Melody (SEMED). **1 – ABERTURA:** às 13h57min, a Presidente Catarine declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Após, deu-se prosseguimento à pauta. **2 – ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foram feitas correções de ortografia e as seguintes alterações: linha 44: substituído o texto “Informou que” por “Informa que teve conhecimento de que”; linha 57: substituído o texto “deficiência mental” por “pessoa com deficiência”; linha 80: inclusão do texto “As sugestões foram aprovadas pelo colegiado”. Após, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** Com aprovação dos conselheiros, foram apresentados dois expedientes recebidos após a convocação. 1) Ofício nº 42929.2026 PP nº 003414.2025.09.000/4 – Ministério Público do Trabalho: solicita que esclareça se houve discussão formal sobre denúncia de assédio moral, e as providências adotadas pelo conselho. Deliberação: responder o documento encaminhando cópia da ata da reunião e da moção de repúdio publicada. 2) E-mail - Resgate Voluntário Parceiros da Vida: em resposta ao indeferimento de inscrição, solicitam orientação quanto ao enquadramento da instituição na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. **4 – COMISSÕES:** não houve. **5. SEMAS – EMENDA INDIVIDUAL Nº 20380014 – PATRONATO SANTO ANTÔNIO:** passada a palavra para a equipe da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, Samantha e Valdevino de Lima, que explicaram que se trata de uma indicação de emenda parlamentar do Senador Flavio Arns junto ao Orçamento Geral da União 2026, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome - MDS, com o objetivo de impulsionar os serviços socioassistenciais ofertados pelo Patronato Santo Antônio, no valor de R\$

33 100.000,00 (cem mil reais) para despesa de CUSTEIO e R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
34 para despesa de INVESTIMENTO, totalizando R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais). A
35 Conselheira Ema apresentou o Plano de Ação do Projeto “Fortalecendo a Cidadania”, que
36 se destina a complementar os equipamentos das instalações e das unidades de formação
37 da Instituição, bem como incrementar o custeio de despesas com material de consumo do
38 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A proposta para a Despesa de
39 Capital é a aquisição dos seguintes equipamentos: 09 Smart TV 75”, 01 Impressora
40 Multifuncional Ecotank A3, 02 Impressoras Multifuncional Ecotank, 02 Refrigeradores 2
41 portas Frost Free, 01 Trator Cortador de Grama com Kit Coletor. A proposta para Despesa
42 de Custeio são materiais de consumo, como: Gêneros alimentícios, material de higiene e
43 limpeza, material escolar e didático, material para esporte e lazer, material de expediente,
44 material para informática, material para música, material para copa e cozinha, material de
45 manutenção e reparos, uniformes, tecidos e aviamentos, material para jardim e horta. Após
46 a apresentação, o Plano de Ação foi aprovado pelo colegiado. **6. SEMAS – RESOLUÇÃO**
47 **Nº 74/2026 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/PR):** Samantha
48 e De Lima informam que o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) foi contemplado
49 por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
50 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por ter sido afetado por eventos climáticos
51 adversos. Segundo dados do Estado, no município há 3 famílias desalojadas, sendo 11
52 pessoas no total. As informações são preenchidas no Sistema Fundo a Fundo (SIFF),
53 sendo o Plano de Ação simplificado, contendo a informação do número de famílias e
54 pessoas a serem atendidas e a execução da despesa (Custeio), e o Parecer do Conselho,
55 com os dados da reunião, como número da ata, resolução e data da reunião. Explicam que
56 o recurso só pode ser utilizado com benefícios eventuais (colchão, cobertor, cesta básica e
57 itens de limpeza), ou para pagamento de hospedagem em hotel, por exemplo, que fica
58 inviável dado o tempo decorrido desde o evento climático. Foi debatido sobre a limitação
59 na utilização do recurso, e De Lima acredita que será possível verificar com a Defesa Civil
60 e famílias atingidas o que, dentro das possibilidades apresentadas, atenderia melhor as
61 necessidades de cada família. Após os debates e esclarecimentos, o parecer do Conselho
62 foi favorável. Quanto à pauta da Prestação de Contas de Recursos Federais 2024 e 2025,
63 a equipe da SEMAS explica que não será apresentada em razão da suspensão pelo
64 Governo Federal devido a inconsistências nos sistemas. **7 – OUTROS:** a Presidente

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



Catarine informa que a Secretaria Executiva encaminhou para os conselheiros a cópia da ata da reunião realizada com o Ministério Público, conforme informado na última reunião. Informa também que fez o preenchimento o CENSOSUAS 2025, e que o formulário está em conformidade com as informações apresentadas e aprovadas pelos conselheiros no final de 2025, conforme relatório encaminhado também para os conselheiros. A Secretaria Executiva informa que organizou o calendário das reuniões descentralizadas, sendo: 26 de março – APAE Centro; 28 de maio – Ginásio Max Rosenmann; 23 de julho – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua; 24 de setembro – CIEE; 26 de novembro – Centro POP. Com aprovação dos conselheiros, será publicada a alteração do calendário. Informa também que está fazendo a convocação dos conselheiros suplentes do segmento Usuários da Assistência Social, mas já houve algumas desistências. O colegiado entende que, após a convocação, caso o suplente não se manifeste em até uma semana, pode considerar como desistente e convocar o próximo da lista. A Conselheira Simoni diz que, caso fique vago, pode ser feita uma convocação exclusiva para eleição de conselheiro para o segmento dos usuários. O Conselheiro Antonio informa que o FOMTUSAS encaminhará Ofício formalizando a substituição de representante. Apresentaram justificativa de ausência as conselheiras Cassia (SETRAB) e Melody (SEMED). O Conselheiro Geraldo relatou que está previsto seu desacolhimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua. Informou, contudo, que será submetido a tratamento de saúde, permanecendo desacolhido até a realização do procedimento médico. Após a intervenção, está previsto seu acolhimento em casa de apoio durante o período de recuperação. Portanto, solicita o apoio do Conselho, manifestando-se contrário ao desacolhimento neste momento. A Conselheira Melina explica ao colegiado acerca do funcionamento e das normativas que regem o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, salienta contudo que algumas situações específicas não devem ser debatidas em reunião plenária, em razão de questões éticas e do dever de sigilo que envolve os atendimentos realizados. Sugere que, caso seja o entendimento dos conselheiros, seja feito o questionamento à SEMAS sobre a demanda apresentada pelo Conselheiro, para esclarecimentos. A sugestão foi aprovada pelo colegiado. **8 – INFORMES GERAIS:** não houve. **9 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 12 de março 2026, na Casa do Idoso. Nada mais, a Presidente Catarine

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



96 Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata
97 que após lida será aprovada.